



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 263, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 174, de 4 de dezembro de 2018.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 232, de 03 de dezembro de 2020](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0011041/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça Militar NELSON LACAVA FILHO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2020, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS